



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir o "DIA DA SECRETÁRIA", justa homenagem em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelas eficientes profissionais que nas empresas, escritórios, consultórios, etc., constituem agentes competentes e facilitadoras entre empresa e clientes, além de coordenar a informações administrativas e solucionar conflitos.

Referido Projeto de Resolução objetiva, também, valorizar e realçar o decisivo papel desempenhado por estas profissionais, sempre presentes nos momentos de todas as produtivas atividades modernas. Como se sabe, com o surgimento das associações de classe de secretárias no Brasil, apareceram movimentos para reconhecimento da profissão, tendo o "DIA DA SECRETÁRIA", a nível Estadual, sido instituído pela Lei nº 1.421, de 26/10/1977, comemorado, também no dia 30 de setembro de cada ano.

Assim, nada mais justo que esta Edilidade, reconheça e oficialize, também, o dia 30 de setembro como o "DIA DA SECRETÁRIA", com o que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.